



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Subchefia Administrativa
Departamento de Gestão de Pessoas e de Atos de Pessoal



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

TIPOS DE ASSUNTOS CRIADOS



- A ação busca a inclusão das Nomeações em Cargos em Comissão no sistema de publicação de atos;
- Na oportunidade, atualizar o sistema de atos para adequar ao teor da Lei n.º 16.165 e Lei n.º 16.181, ambas de 2024.

TIPOS DE ASSUNTOS CRIADOS



- Na criação dos “**Tipos de Assunto**” foi suprimida a menção ao “**encargo**” que passa a ser elemento do modelo;

TIPOS DE ASSUNTOS CRIADOS



- Na criação dos “**Tipos de Assunto**” foi suprimida a menção ao “**encargo**” que passa a ser elemento do modelo;

Fundamentação:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Superior - 11,

TIPOS DE ASSUNTOS CRIADOS



- Na criação dos “**Tipos de Assunto**” foi suprimida a menção ao “**encargo**” que passa a ser elemento do modelo;

Fundamentação:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, DESIGNA para exercer a Função Gratificada Superior - 11,

com os encargos de _____ no(a) (Unidade Administrativa), no(a) (Órgão), na vaga n.º 100000000000, deixada por (Nome do Servidor), identificação funcional n.º 0000000/01.

> Avançar

ELABORAÇÃO DE MATÉRIA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CASA CIVIL

1. Órgão de Elaboração

Elaborar Matéria

Órgão Responsável pela elaboração: *
Unidade Responsável pela elaboração: *
Tipo Matéria: *
Assunto: *
Tipo de Assunto: *
Órgão responsável pela liberação: *
Unidade responsável pela liberação: *
Processo:
Nome Matéria: *
Tipo Conteúdo: *

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Selecione
Recursos Humanos

Arquivo Formulário

[+](#)

ELABORAÇÃO DE MATÉRIA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CASA CIVIL

1. Órgão de Elaboração
2. Unidade de Elaboração

Elaborar Matéria

Órgão Responsável pela elaboração: *
Unidade Responsável pela elaboração: *
Tipo Matéria: *
Assunto: *
Tipo de Assunto: *
Órgão responsável pela liberação: *
Unidade responsável pela liberação: *
Processo:
Nome Matéria: *
Tipo Conteúdo: *

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Divisão de Pessoal e Desenvolvimento de Recursos Hum
Selecione
Recursos Humanos
 Arquivo Formulário

ELABORAÇÃO DE MATÉRIA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CASA CIVIL

1. Órgão de Elaboração
2. Unidade de Elaboração
3. Tipo de Matéria

Elaborar Matéria

Órgão Responsável pela elaboração: *
Unidade Responsável pela elaboração: *
Tipo Matéria: *
Assunto: *
Tipo de Assunto: *
Órgão responsável pela liberação: *
Unidade responsável pela liberação: *
Processo:
Nome Matéria: *
Tipo Conteúdo: *

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Divisão de Pessoal e Desenvolvimento de Recursos Hum
Recursos Humanos
Selecione
Recursos Humanos

Arquivo Formulário

ELABORAÇÃO DE MATÉRIA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CASA CIVIL

1. Órgão de Elaboração
2. Unidade de Elaboração
3. Tipo de Matéria
4. Assunto
5. Tipo de Assunto

Elaborar Matéria

Órgão Responsável pela elaboração: *	Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão	▼
Unidade Responsável pela elaboração: *	Divisão de Pessoal e Desenvolvimento de Recursos Hum	▼
Tipo Matéria: *	Recursos Humanos	▼
Assunto: *	Cargos em Comissão e Funções Gratificadas	▼
Tipo de Assunto: *	Designa - Função Gratificada Superior - 11- FGS/11	▼
Órgão responsável pela liberação: *	Selecione	▼
Unidade responsável pela liberação: *		▼
Processo:		
Nome Matéria: *	Recursos Humanos	
Tipo Conteúdo: *	<input type="radio"/> Arquivo <input type="radio"/> Formulário	

ELABORAÇÃO DE MATÉRIA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CASA CIVIL

1. Órgão de Elaboração
2. Unidade de Elaboração
3. Tipo de Matéria
4. Assunto
5. Tipo de Assunto
6. Órgão e Unidade de Liberação

Elaborar Matéria

Órgão Responsável pela elaboração: *	Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão	▼
Unidade Responsável pela elaboração: *	Divisão de Pessoal e Desenvolvimento de Recursos Hum	▼
Tipo Matéria: *	Recursos Humanos	▼
Assunto: *	Cargos em Comissão e Funções Gratificadas	▼
Tipo de Assunto: *	Designa - Função Gratificada Superior - 11- FGS/11	▼
Órgão responsável pela liberação: *	Atos do Governador	▼
Unidade responsável pela liberação: *	SAA - Atos do Governador	▼
Processo:		
Nome Matéria: *	Recursos Humanos	
Tipo Conteúdo: *	<input type="radio"/> Arquivo <input type="radio"/> Formulário	

[+](#)

ELABORAÇÃO DE MATÉRIA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CASA CIVIL

1. Órgão de Elaboração
2. Unidade de Elaboração
3. Tipo de Matéria
4. Assunto
5. Tipo de Assunto
6. Órgão e Unidade de Liberação
7. PROA, FORMULÁRIO e MODELO

Elaborar Matéria

Órgão Responsável pela elaboração: *	Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão	▼
Unidade Responsável pela elaboração: *	Divisão de Pessoal e Desenvolvimento de Recursos Hum	▼
Tipo Matéria: *	Recursos Humanos	▼
Assunto: *	Cargos em Comissão e Funções Gratificadas	▼
Tipo de Assunto: *	Designa - Função Gratificada Superior - 11- FGS/11	▼
Órgão responsável pela liberação: *	Atos do Governador	▼
Unidade responsável pela liberação: *	SAA - Atos do Governador	▼
Processo:	25/0801-0000000-0	
Nome Matéria: *	Recursos Humanos	
Tipo Conteúdo: *	<input type="radio"/> Arquivo <input checked="" type="radio"/> Formulário	
Modelo:		
Fundamentação:		

ELABORAÇÃO DE MATÉRIA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CASA CIVIL

1. Órgão de Elaboração
2. Unidade de Elaboração
3. Tipo de Matéria
4. Assunto
5. Tipo de Assunto
6. Órgão e Unidade de Liberação
7. PROA, FORMULÁRIO e MODELO

Elaborar Matéria

Órgão Responsável pela elaboração: *	Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão	▼
Unidade Responsável pela elaboração: *	Divisão de Pessoal e Desenvolvimento de Recursos Hum	▼
Tipo Matéria: *	Recursos Humanos	▼
Assunto: *	Cargos em Comissão e Funções Gratificadas	▼
Tipo de Assunto: *	Designa - Função Gratificada Superior - 11- FGS/11	▼
Órgão responsável pela liberação: *	Atos do Governador	▼

Recursos Humanos

Arquivo Formulário

Designa - Função Gratificada

Incluir Modelo

Modelo:

Fundamentação:

ELABORAÇÃO DE MATÉRIA

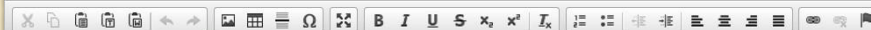


GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CASA CIVIL

1. Órgão de Elaboração
2. Unidade de Elaboração
3. Tipo de Matéria
4. Assunto
5. Tipo de Assunto
6. Órgão e Unidade de Liberação
7. PROA, FORMULÁRIO e MODELO

Fundamentação:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** para exercer a Função Gratificada Superior - 11,



com os encargos de _____, no(a) (Unidade Administrativa), no(a) (Órgão), na vaga n.º 100000000000, deixada por (Nome do Servidor), identificação funcional n.º 0000000/01.



> Avançar

ELABORAÇÃO DE MATÉRIA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CASA CIVIL

Incluir Participante

[Incluir Participante](#) [Personalizar Tabela](#) [+ Importar tabela](#) [± Modelo Importação](#)

Nome ▾	Identificação ◇	Tipo Vínculo ◇	Cargo/Função ◇	Lotação ◇	Ações
Nenhum registro encontrado.					

[Exibindo de 0 a 0 no total de 0 - Página: 1/1] << < > >> 20 ▾

[< Voltar](#) [> Avançar](#)

ELABORAÇÃO DE MATÉRIA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CASA CIVIL

Incluir Participante

Incluir Participante

Id. Func/Vínculo:

Nome:

Id. Func: Vínculo:

Tipo Vínculo:

Cargo/Função RHE:

Referência:

Lotação RHE:

Cargo/Função Informados:

Lotação Informada:

ELABORAÇÃO DE MATÉRIA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CASA CIVIL

Incluir Participante

Incluir Participante ✕

Id. Func/Vínculo:

Nome:

Id. Func: Vínculo:

Tipo Vínculo:

Cargo/Função RHE:

Referência:

Lotação RHE:

Cargo/Função Informados:

Lotação Informada:

ELABORAÇÃO DE MATÉRIA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CASA CIVIL

Incluir Participante

Incluir Participante

Id. Func/Vínculo: 4479394/02

Cadastrar **Pesquisar** **Limpar**

Nome: Francisco Dutra de Barros

Id. Func: 4479394 Vínculo: 2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função RHE: **Analista - Analista Jurídico Setorial**

Referência: B-I

Lotação RHE: **CC - Assessoria Técnica de Afastament**

Cargo/Função Informados:

Lotação Informada:

Incluir

ELABORAÇÃO DE MATÉRIA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CASA CIVIL

Incluir Participante

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Superior - 11, com os encargos de _____, no(a) (Unidade Administrativa), no(a) (Órgão), na vaga n.º 100000000000, deixada por (Nome do Servidor), identificação funcional n.º 0000000/01.

Incluir Participante

Personalizar Tabela

+ Importar tabela

± Modelo Importação

Nome ▾	Identificação ◇	Tipo Vínculo ◇	Cargo/Função ◇	Lotação ◇	Ações
Francisco Dutra de Barros	4479394/2	efetivo	Analista - Analista Jurídico Setorial	CC - Assessoria Técnica de Afastamentos	 

[Exibindo de 1 a 1 no total de 1 - Página: 1/1] << < 1 > >> 20 ▾

< Voltar

> Avançar

ELABORAÇÃO DE MATÉRIA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CASA CIVIL

Incluir Participante nos Cargos em Comissão

[Incluir Participante](#) [Personalizar Tabela](#) [+ Importar tabela](#) [± Modelo Importação](#)

Nome ▾	Identificação ◇	Tipo Vínculo ◇	Cargo/Função ◇	Lotação ◇	Ações
Nenhum registro encontrado.					

[Exibindo de 0 a 0 no total de 0 - Página: 1/1] << < > >> 20 ▾

[< Voltar](#) [> Avançar](#)

ELABORAÇÃO DE MATÉRIA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CASA CIVIL

Incluir Participante nos

Incluir Participante

Id. Func/Vínculo:

Cadastrar

Nome:

Id.Func: Vínculo:

Tipo Vínculo:

Cargo/Função RHE:

Referência:

Lotação RHE:

Cargo/Função Informados:

Lotação Informada:

ELABORAÇÃO DE MATÉRIA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CASA CIVIL

Incluir Participante nos C

Cadastrar Participante

Nome:*

Cargo/Função:
 SAA - Atos Subchefe Administr...
Palácio Piratini

Complemento:
 Gerenciar endereços...

Referência:

Lotação RHE:

Tipo Vínculo:

Documento:

Tipo Documento:

País: UF:

Matrícula:

Id.Func: Vínculo:

ELABORAÇÃO DE MATÉRIA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CASA CIVIL

Incluir Participante nos Cargos

Cadastrar Participante

Nome:*	Francisco Dutra de Barros	
Cargo/Função:		
Complemento: ⓘ	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Referência:		
Lotação RHE:		
Tipo Vínculo:		
Documento:		
Tipo Documento:	<input type="text"/>	<input type="text"/>
País:	<input type="text"/>	UF: <input type="text"/>
Matrícula:	<input type="text"/>	
Id.Func:	<input type="text"/>	Vínculo: <input type="text"/>

Usar Id. func.

Cadastrar

Cargo/Função Lotação Ações

20

ELABORAÇÃO DE MATÉRIA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CASA CIVIL

Incluir Participante nos C

Francisco Dutra de Barros


O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Superior - 11, com os encargos de _____, no(a) (Unidade Administrativa), no(a) (Órgão), na vaga n.º 100000000000, deixada por (Nome do Servidor), identificação funcional n.º 0000000/01.

Incluir Participante

Personalizar Tabela

+ Importar tabela

± Modelo Importação

Nome ▾	Identificação ◇	Tipo Vínculo ◇	Cargo/Função ◇	Lotação ◇	Ações
Francisco Dutra de Barros					 

[Exibindo de 1 a 1 no total de 1 - Página: 1/1] << < 1 > >> 20 ▾

< Voltar

> Avançar

ELABORAÇÃO DE MATÉRIA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CASA CIVIL

Elaborar Matéria

Órgão/Unidade responsável pela elaboração: Secretaria da Casa Civil/Subchefia Administrativa

Órgão/Unidade responsável pela liberação: Atos do Governador/SAA - Atos do Governador

< Voltar

Salvar

Concluir

ATOS DO GOVERNADOR

EDUARDO LEITE

Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos

Protocolo: 9999999999999

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/0801-0000000-0

Nome: Francisco Dutra de Barros

Identificação Funcional/Vínculo: 4479394/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Analista - Analista Jurídico Setorial - B-I

Lotação: CC - Assessoria Técnica de Afastamentos

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Superior - 11, com os encargos de _____, no(a) (Unidade Administrativa), no(a) (Órgão), na vaga n.º 1000000000000, deixada por (Nome do Servidor), identificação funcional n.º 0000000/01.

< Voltar

Salvar

Concluir

ELABORAÇÃO DE MATÉRIA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CASA CIVIL

Elaborar Matéria

Órgão/Unidade responsável pela elaboração: Secretaria da Casa Civil/Subchefia Administrativa

Órgão/Unidade responsável pela liberação: Atos do Governador/SAA - Atos do Governador

< Voltar

Salvar

Concluir

ATOS DO GOVERNADOR

EDUARDO LEITE

Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos

Protocolo: 9999999999999

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/0801-0000000-0

Nome: Francisco Dutra de Barros

Identificação Funcional/Vínculo: 4479394/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Analista - Analista Jurídico Setorial - B-I

Lotação: CC - Assessoria Técnica de Afastamentos

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Superior - 11, com os encargos de _____, no(a) (Unidade Administrativa), no(a) (Órgão), na vaga n.º 1000000000000, deixada por (Nome do Servidor), identificação funcional n.º 0000000/01.

< Voltar

Salvar

Concluir

ELABORAÇÃO DE MATÉRIA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CASA CIVIL

Elaborar Matéria

Órgão/Unidade responsável pela elaboração: Secretaria da Casa Civil/Subchefia Administrativa

Órgão/Unidade responsável pela liberação: Atos do Governador/SAA - Atos do Governador

< Voltar

Salvar

Concluir

ATOS DO GOVERNADOR

EDUARDO LEITE

Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos

Protocolo: 9999999999999

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/0801-0000000-0

Nome: Francisco Dutra de Barros

Identificação Funcional/Vínculo: 4479394/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Analista - Analista Jurídico Setorial - B-I

Lotação: CC - Assessoria Técnica de Afastamentos

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Superior - 11, com os encargos de _____, no(a) (Unidade Administrativa), no(a) (Órgão), na vaga n.º 1000000000000, deixada por (Nome do Servidor), identificação funcional n.º 0000000/01.

< Voltar

Salvar

Concluir

ELABORAÇÃO DE MATÉRIA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CASA CIVIL

Elaborar Matéria

Órgão/Unidade responsável pela elaboração: Secretaria da Casa Civil/Subchefia Administrativa
Órgão/Unidade responsável pela liberação: Atos do Governador/SAA - Atos do Governador

< Voltar

Salvar Concluir

ATOS DO GOVERNADOR

EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos

Protocolo: 9999999999999

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 25/0801-0000000-0
Nome: Francisco Dutra de Barros
Identificação Funcional/Vínculo: 4479394/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista - Analista Jurídico Setorial - B-I
Lotação: CC - Assessoria Técnica de Afastamentos

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Superior - 11, com os encargos de _____, no(a) (Unidade Administrativa), no(a) (Órgão), na vaga n.º 1000000000000, deixada por (Nome do Servidor), identificação funcional n.º 0000000/01.

< Voltar

Salvar Concluir

ELABORAÇÃO DE MATÉRIA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CASA CIVIL

Editar Matéria

Protocolo: 2025001236767

☰ Revisar Matéria



A(s) matéria(s) elaborada(s) foi enviada(s) para a etapa seguinte

Para acompanhar a situação de suas publicações, acesse o site do Diário Oficial Eletrônico (<http://diariooficial.rs.gov.br>), identifique-se e clique no item Lista de Matérias no menu Matérias ou clique em Relatório Mensal para verificar publicações realizadas a cada mês

✕ Fechar

ELABORAÇÃO DE MATÉRIA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CASA CIVIL

Revisar Matéria - Liberação

Fechar

Devolver para elaboração

Cancelar Matéria

Liberar

+ Vincular Matéria

Órgão responsável pela liberação:

Atos do Governador

Unidade responsável pela liberação:

SAA - Atos do Governador

Tipo Matéria:

Recursos Humanos

Assunto:

Última atualização: 24/03/2025 17:00:54

Expandir PDF

pdf-inline

1 / 1

-

92%

+



ATOS DO GOVERNADOR

EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001236767

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

ELABORAÇÃO DE MATÉRIA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CASA CIVIL

Revisar Matéria - Liberação

Fechar

Devolver para elaboração

Cancelar Matéria

Liberar

+ Vincular Matéria

Órgão responsável pela liberação:

Atos do Governador

Unidade responsável pela liberação:

SAA - Atos do Governador

Tipo Matéria:

Recursos Humanos

Assunto:

Última atualização: 24/03/2025 17:00:54

Expandir PDF



pdf-inline

1 / 1



92%



ATOS DO GOVERNADOR

EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001236767

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

DESTAQUES



1. Todos os tipos de assunto que precisam de preenchimento terão modelo;
2. Atos de competência do Secretário terão um órgão de liberação (SAA – Atos Secretário);
3. Atos de competência do Governador terão outro órgão de liberação (SAA – Atos Governador);
4. Na mesma leva de tipos de assunto, foram criados os “atribui” e as gratificações de comando;
- 5. O operador deve garantir que o ato do Sistema DOE-e é equivalente ao do PROA;**
6. Os tipos de assunto não devem ser modificados na Secretaria;
7. Toda alteração e criação de novo tipo de assunto deve ser solicitada à SPGG, que coordenará esforços com a Casa Civil;
- 8. Atos não podem ser modificados no Sistema DOE-e após envio do PROA para a SPGG;**
9. Foram criados atos de apostila, retifica, declara sem efeito e torna sem efeito;
10. Um ato do Governador só pode ser desconstituído e modificado pelo Governador;
11. Um ato do Secretário só pode ser desconstituído e modificado pelo Secretário.

ELEMENTOS ESSENCIAIS DO ATO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CASA CIVIL

- Qualificação dos Órgãos cedente e cessionário;
- Qualificação do servidor (matrícula);
- Função desempenhada;
- Período;
- Forma de ônus;**

- **SEM ÔNUS** para a origem;
- **COM ÔNUS** para a origem; (sem ressarcimento)
- **COM ÔNUS** para a origem, mediante **RESSARCIMENTO**.

REFLEXOS DA FORMA DE ÔNUS



• SEM ÔNUS

- A modalidade de disposição sem ônus se dedica à disposição de servidor que ocupará Cargo Comissionado ou Emprego em Comissão no destino e deriva da vedação de acumulação remunerada de cargos públicos (art. 37, inciso XVI da CF88).
- Nesse formato de disposição, o vínculo do servidor com a origem fica suspenso e passa a ser remunerado apenas pelo novo cargo no destino. (inciso I do art. 6º do Decreto n.º 57.196/2023)
- O servidor segue obrigado com o Regime Próprio de Previdência do Estado (Lei 15.142/2018).

REFLEXOS DA FORMA DE ÔNUS



•COM ÔNUS

- A modalidade de disposição com ônus se dedica à disposição de servidor que **ocupará Função Gratificada ou Função em Comissão no Destino.**
- Nesse formato de disposição **o vínculo do servidor com a origem fica preservado** e, definida a obrigação de **ressarcimento**, **o órgão cessionário fica obrigado ao ressarcimento da remuneração bruta** do servidor ou empregado público cedido. (art. 7º do Decreto n.º 57.196/2023)

HIPÓTESES DE DISPENSA DO RESSARCIMENTO

A forma de ônus nos atos de disposição é regulamentada pelo art. 7º do Decreto n.º 57.196/2023.

Art. 7º A colocação à disposição com ônus para a origem será feita mediante ressarcimento pelo cessionário da remuneração bruta do servidor ou do empregado público cedido, acrescido das contribuições previdenciárias, parte patronal, e dos demais consectários legais com base na legislação do cargo público ou regras do contrato de trabalho de origem.

§ 1º Ficam dispensadas de ressarcimento:

I - a colocação à disposição de servidores entre órgãos da administração pública estadual direta; e

II - a colocação à disposição entre órgãos da administração pública estadual direta e as entidades da administração pública estadual indireta que recebem recursos do Tesouro do Estado para a cobertura de despesas correntes, ou entre duas entidades da administração pública estadual indireta que recebem recursos do Tesouro do Estado para a cobertura de despesas correntes.

III - a colocação à disposição para exercício junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, devidamente justificada pelo Secretário de Estado da Saúde.

§ 2º A informação de quais entidades recebem recursos do Tesouro do Estado para cobertura de despesas correntes, para a finalidade de que trata o inciso II deste artigo, será publicada e mantida atualizada por meio de ato do Secretário de Estado da Fazenda.

§ 3º Para os casos expressamente previstos em lei ou em convênios ou instrumentos de cooperação com outros Poderes e com o Ministério Público Estadual, bem como para o Tribunal Regional Eleitoral, os ônus decorrentes do afastamento serão atribuídos nos estritos termos do ajuste.

EXEMPLOS DE EXCEÇÕES À REGRA GERAL DO RESSARCIMENTO

- Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul;
- Força Nacional de Segurança (Convênio de Cooperação Federativa nº 32/2017);
- Quadro Especial da Caixa Econômica Estadual (Lei n.º 10.959/1997);
- Fundação Teatro São Pedro (LC 7.582/2009);



INSTRUÇÃO DO EXPEDIENTE

Art. 17. A colocação à disposição inicia-se com a solicitação do cessionário, que deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - a identificação do servidor, com seu nome completo e, preferencialmente, com o número de sua identidade funcional;

II - a motivação do pedido;

III - a descrição da função ou do cargo que irá exercer no órgão de destino, com a indicação da unidade na qual o servidor exercerá suas atividades;

IV - o período pretendido para a colocação à disposição;

V - a modalidade pretendida, se com ou sem ônus para a origem; e

VI - nos casos de colocação à disposição com ônus para a origem, mediante ressarcimento, a indicação da existência de instrumento de cooperação para a operacionalização do ressarcimento ou a indicação do setor responsável pelo ressarcimento junto ao órgão cessionário, com o respectivo endereço, telefone e correio eletrônico de contato.



DA FUNÇÃO DESEMPENHADA NO DESTINO

- De forma geral, o servidor é colocado à disposição para o desempenho de função de confiança;
- Excepcionalmente o servidor poderá ser colocado à disposição para o desempenho de funções correlatas às atribuições do cargo.



EXCEÇÕES À REGRA GERAL DA DISPOSIÇÃO PARA FUNÇÕES DE CONFIANÇA

(Decreto n.º 57.196/2023)

Art. 3º Fica dispensada da exigência do exercício de função de confiança, função em comissão, cargo de confiança ou emprego em comissão, prevista no art. 2º deste Decreto, a colocação à disposição:

I - para o **Sistema Único de Saúde - SUS**; ou

II - para o **exercício de funções**, nos casos em que haja necessidade comprovada e inadiável do serviço, **correlatas às atribuições do cargo**, desde que haja **previsão em convênio, acordo ou instrumento congêneres**, ou em lei específica.



MODELO DE ATO DE DISPOSIÇÃO



Elaboração: SEDEC - Divisão de Recursos Humanos

Liberação: SCC - Subchefia Administrativa

SGM - Sistema de Gerenciamento de Matérias

Página: 1

Data: 27/03/2024

Hora: 10:37:16

Rubrica: _____

Assunto: Disposição para o Estado

Expediente: 24/2200-0000463-2

Nome: Luciano de Araújo Silva

Id.Func. / Vínculo: 3063348 / 01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo / Função: Agente Administrativo

Referência: D-II

Lotação: SEDEC - Div. de Tecnologia da Informação e Apoio Adminis.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso I do "caput" do art. 2º e do inciso I do § 1º do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, COLOCA o(a) servidor(a), com ônus para o órgão de origem, à disposição do(a) Secretaria de Obras Públicas, a fim de exercer a função de Chefe de Divisão, até 30-06-2027.

Porto Alegre, 27 de Março de 2024.



RECEPÇÃO DE ADIDOS

Não há um fluxo específico e uma regra documentada sobre procedimento para ingresso de adidos.

O ponto de partida é a manifestação do Estado, mediante Ofício do Secretário-Chefe da Casa Civil (alínea a), VII, art. 3º, Decreto 53.481 e Decreto 52.232)

- Qualificação dos Órgãos cedente e cessionário;
- Qualificação do servidor (matrícula);
- Função desempenhada no órgão cessionário;
- Período;
- Forma de ônus;**



CUIDADOS RECEPÇÃO DE ADIDOS

Licença para Tratamento de Assunto de Interesse Particular. (incompatibilidade)

Termo inicial da disposição deve ser compatível com a nomeação do servidor. (ex: situação de General Câmara)

Fluxo de processo para implementar o ingresso de adido. (trâmite com as Secretarias, preparação para receber o servidor, implantar folha, decorrências)



MUITO OBRIGADO!

A Divisão de Atos de Pessoal permanece à disposição.



Maria Betânia Braun – Subchefe Administrativa da Casa Civil
Daniela Costa Vieira da Cunha – Diretora de Gestão de Pessoas e de Atos de Pessoal.
Francisco Dutra de Barros – Chefe da Divisão de Atos de Pessoal

04 de fevereiro de 2025